

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Catarina Pascoal da Silva**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **Vermoil** os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 1

Presidente <b><u>Patrícia Pimenta Gaspar</u></b>	n.º de inscrição <b><u>1626</u></b>
Vice-Presidente <b><u>Paula Margarida de Matos Simões</u></b>	“ <b><u>1485</u></b>
Secretário <b><u>Sabina da Ponte Lopes</u></b>	“ <b><u>3123</u></b>
Escrutinador <b><u>Joana Gaspar Ferreira</u></b>	“ <b><u>2978</u></b>
Escrutinador <b><u>Renato Lourenço dos Santos</u></b>	“ <b><u>1649</u></b>

#### Secção de voto n.º 2

Presidente <b><u>Jorge Valente Ferreira Marto</u></b>	n.º de inscrição <b><u>3211</u></b>
Vice-Presidente <b><u>Pedro Emanuel Ferreira Rodrigues</u></b>	“ <b><u>B 1790</u></b>
Secretário <b><u>Rita Manuela Pinto</u></b>	“ <b><u>B 1807</u></b>
Escrutinador <b><u>Susana Sofia Mendes Rodrigues</u></b>	“ <b><u>B 1779</u></b>
Escrutinador <b><u>Kevin Luís dos Santos</u></b>	“ <b><u>B 1693</u></b>

#### Secção de voto n.º 3

Presidente <b><u>Fernando Gaspar Botas</u></b>	n.º de inscrição <b><u>1787</u></b>
Vice-Presidente <b><u>Manuel dos Santos Ferreira Almeida</u></b>	“ <b><u>C316</u></b>
Secretário <b><u>Maria Natália Silva António</u></b>	“ <b><u>C546</u></b>
Escrutinador <b><u>José Miguel Mendes Palmeiro</u></b>	“ <b><u>1831</u></b>
Escrutinador <b><u>Nuno Tomás Gaspar Conceição</u></b>	“ <b><u>C640</u></b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Pombal, 15 de setembro de 2017

A Vice-Presidente da Câmara Municipal



---

(Catarina Pacoal da Silva - Lic.)

**Nota:**

Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais